



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da Vereadora

INDICAÇÃO N.º 52/2026.

Indica providências para implantação de atendimento oftalmológico em Duas Barras e Monnerat.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberito Mattos Teixeira, que sejam tomadas providências para a implantação de atendimento com médico oftalmologista, bem como a realização de exames oftalmológicos, no município de Duas Barras e no distrito de Monnerat.

Justificativa:

A presente Indicação se faz necessária tendo em vista que o atendimento oftalmológico é um serviço básico e essencial à saúde da população.

Atualmente, o Município não dispõe desse atendimento de forma regular, o que dificulta o acesso dos munícipes a consultas e exames indispensáveis para a prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas visuais.

Ressalta-se que a ausência desse serviço compromete diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, além de impactar de maneira significativa o processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino. É de conhecimento que crianças com dificuldades visuais apresentam prejuízos no desenvolvimento escolar, sendo frequente a existência de alunos com queixas relacionadas à visão e sem o devido atendimento especializado.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a oferta desse serviço no próprio município e também no distrito de Monnerat, garantindo maior acesso, comodidade e qualidade no atendimento à população.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 14 de maio de 2026.

(doc. assinado digitalmente)

Wanderléia de Jesus Teixeira
- Vereadora / 1ª Secretária –